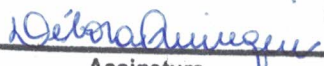




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.988/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº <u>13695/26</u>
RECEBIDO EM <u>03/03/26</u>
 Assinatura

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Água Branca, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a serem pagas a partir de fevereiro de 2026, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
3.038 – APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI
33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, em 20 de fevereiro de 2026.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal